



# Prefeitura Municipal de São Carlos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de apoio ao Pregão Eletrônico*

"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2019

PROCESSO Nº 1033/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELENCADOS NO PROGRAMA DOSE CERTA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 17h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail ao Departamento de Procedimentos Licitatórios pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o pregão em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS

NO ITEM 8.8 DIZ:

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VERIFICAR AS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIAS (ANEXO IV), QUE PODERÁ CONTER CONDIÇÕES E CRITÉRIOS A RESPEITO DAS AMOSTRAS, ENTREGAS, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DENTRE OUTRAS.

E NO ANEXO IV, DIZ:

A.14). AS EMPRESAS ARREMATANTES DEVERÃO A APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS...

GOSTARIA DE CONFIRMAR, SE SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS?

SE FOR O CASO, EM QUAL MOMENTO DEVERÃO SER APRESENTADAS?

### RESPOSTA SEGUNDO A EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO ELETRÔNICO

Boa tarde, prezada, houve equívoco na publicação. Não serão exigidas amostras, já publicamos a errata do edital, em anexo.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto C. Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro